

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

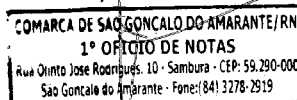
MATRÍCULA Nº: 36.217

02/12/2013

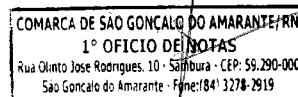
IMÓVEL – **UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de UH 01**, integrante do Residencial Multifamiliar, situado na Rua João Paulino de Carvalho, s/n, Lote 256 da Quadra 10, loteamento “SÃO FRANCISCO”, Rego Moleiro, em São Gonçalo do Amarante/RN, perfazendo uma área total construída de 226,96m² referentes a 04 (quatro) unidades residenciais, constituída de: **01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 01 (um) hall, 01 (uma) área de serviço e 01 (um) banheiro social**, com área privativa de 56,16m², área comum construída de 0,580m², área comum terreno de 37,14m² e fração ideal de 2.451,80/10.000,10 m² avos, em um terreno de 450,00m² de superfície. **PROPRIETÁRIA – CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO LTDA** – CNPJ/MF 03.852.584/0002-00, com sede na Av. Lima e Silva, nº 1497, sala 201, Lagoa Nova, em Natal/RN, inscrita na Junta Comercial do PE – JUCEPE sob nº 2620123287-3 em data de 01/06/2000, neste ato representada pelo sócio gerente o Sr. **George de Alencar Lins** (RG 18.698.812-6-SSP/SP e CPF/MF 104.958.898-30) brasileiro, divorciado, administradora de empresas, residente na Av. das Brancas Dunas, nº 650, AP 904, BL Inverno, Candelária, em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR:** Havido por força do R.01, lançado na matrícula 33.320, em data de 29 de novembro de 2012, no livro nº “2” de RG deste CRI. **Ônus que grava o imóvel: Não Há.** Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia de Recolhimento do FDJ nº 70000014628888 e Guia de Recolhimento do FRMP nº 000000482094.



R.01-36.217 – em 14/05/2014 – Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha, com caráter de escritura pública, datado de 05/05/2014, a empresa proprietária, supra qualificada; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s) **COMPRADOR(ES)** – **RICARDO MARCELO DO NASCIMENTO** (RG 2109500-SSP/RN e CPF/MF 057.546.894-70) brasileiro, solteiro, vigilante, residente e domiciliado na Rua Alvorada, 1282, Igapó, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), data supra. Guia FDJ 7000001787749 e FRMP 000000570291. O Oficial.



R.02-36.217 – em 14/05/2014 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o(s) Outorgado(s) Comprador(es) **RICARDO MARCELO DO NASCIMENTO**, já qualificado(s), na qualidade de Devedor(es) Fiduciante **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido a Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia FDJ 7000001787749 e FRMP 000000570291. O Oficial.



Continua no verso.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02**

AV.3 – 36.217 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 22/02/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 20/12/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 072.138, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 17/02/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **RICARDO MARCELO DO NASCIMENTO** (C.I. – RG nº 2109500-SSP/RN e CPF/MF nº 057.546.894-70), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **844440582905** de **05/05/2014**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002622180); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 44331. Protocolo Intimação nº 72751 Protocolo nº 80.283 - datado de 15/02/2024.

Selo Digital: RN202400953230004505MMT.

AVERBADO POR: _____



LAUANY RODRIGUES ARIAS

AV.4 – 36.217 (Retificação de Assento)

DATA: 03/07/2024

Procedo a esta averbação, *ex officio*, nos termos do artigo 213, I, “a”, da Lei nº 6.015/1973, para **RETIFICAR** os assentos R.01, R.02 E AV.3 supra, no seguinte termo: -----
Dados corretos do Comprador, a saber - " **RICARDO MARCELO DO NASCIMENTO DANTAS**".-
A presente retificação tem por base o Contrato nº 8.4444.0582905-2 arquivada neste Cartório.-----
Ato isento de taxas e emolumentos, de acordo com o artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000.
Protocolo nº 82.849 – datado de 28/06/2024.-----

Selo Digital: RN202410953230023762JJO.

AVERBADO POR: _____



FABIANY DA SILVA FERNANDES

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 095323.2.0036217-33**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 03/07/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230010187TCV

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92
Protocolo: 32688	
Data da expedição: 03/07/2024	